CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

"Autoriza realização de Sessão Solene na Câmara Municipal, com o intuito de celebrar o aniversário do 24º Batalhão da Policía Militar, e também homenagear os componentes desta importante corporação policial"

(autoria – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a realizar Sessão Solene, com intuito de celebrar o aniversário do 24º Batalhão da Polícia Militar e, também homenagear os componentes desta importante corporação policial.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser realizada no dia 30 de março de 2006, no Plenário Dr. Durval Nicolau.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis (28.03.2006).